DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 192 | Página 1 de 14 | Terça-feira, 10 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 21 DE JUNHO DE 2.018.

"Reduz de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos profissionais ocupantes do cargo efetivo de assistente social, nomeados antes da promulgação da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, e dá outras providências".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Compelementar:

Artigo 1º - Fica reduzida para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos profissionais ocupantes do cargo efetivo de assistente social, que foram nomeados antes da promulgação da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, sem prejuízo de vencimentos.

Artigo 2º - O artigo 50, §3º, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 50. (...)

(...)

§3º (...)

(...)

III – os cargos de Assistentes Sociais passam a ter carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir da publicação desta Lei."

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 05 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação de mais 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Pediatra ESF (PSF), alterando o Anexo I da Lei Completar n.º 58, de 05 de novembro de 2015".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada mais 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Pediatra do ESF (PSF), passando o ANEXO I – Quadro de Pessoal – da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, a vigorar com a seguinte alteração:

I – Anexo I – QUADRO DE PESSOAL

(...)

VI – Universitário

3) Médico Pediatra ESF (PSF)

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	Especial		Clínica médica/ especialidades	Anexo V	03

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 05 DE JULHO DE 2018.

"Altera a Lei Complementar n.º 117, de 06 de junho de 2018".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º da Lei Complementar n.º 117, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 05 de julho 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 192 | Página 3 de 14 | Terça-feira, 10 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

LEI N.º 2.016, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$43.813,00 na dotação que especifica."

O **PREFEITO DE ALTINÓPOLIS**, **JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**,**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar R$43.813,00 (quarenta e três mil e oitocentos e treze reais):

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
517	04.01.00	3.3.90.39.00	15 451	5010	2039	01	100088	43.813,00

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação das presentes dotações.

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
100	04.01.00	4.4.90.51.00	15 452	5003	1007	01	110000	43.813,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de junho de 2018

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 192 | Página 4 de 14 | Terça-feira, 10 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

LEI N.º 2.017, DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 82.039,73 na dotação que especifica."

O **PREFEITO DE ALTINÓPOLIS**, **JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**,**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 82.039,73 (oitenta e dois mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos).

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
534	05.05.00	3.3.90.30.00	12 361	2008	2003	05	220011	40.000,00
535	05.05.00	3.3.90.39.00	12 361	2008	2003	05	220011	42.039,73

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Resolução nº 11, de 18 de maio de 2018 "*Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a título de apoio financeiro de despesas de custeio no exercício de 2018, aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais*"

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 192 | Página 5 de 14 | Terça-feira, 10 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

LEI N.º 2018, DE 21 DE JUNHO 2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 522.001,22 na dotação que especifica."

O **PREFEITO DE ALTINÓPOLIS**, **JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**,**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$522.001,22 (quinhentos e vinte e dois mil e um real e vinte e dois centavos):

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
533	04.01.00	3.3.90.39.00	15 452	5003	2034	02	100090	522.001,22

Artigo 2º. O valor do crédito adicional suplementar, será coberto por excesso de arrecadação do Convênio com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão no valor de R$522.001,22 (quinhentos e vinte e dois mil e um real e vinte dois centavos).

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 192 | Página 6 de 14 | Terça-feira, 10 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

Portarias

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, LIDIANA MALASPINA CRIVELENTI, portadora do RG nº 40.966.898-9 SSP/SP, titular do cargo efetivo de ENFERMEIRO I, para a função gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO DE AUDITORIA, do Departamento de Auditoria, Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 22 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor público municipal, ANDERSON FILIPE MENDES, portador do RG nº 48.400.307-0 SSP/SP, titular do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, para a função gratificada de ASSESSOR DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transportes, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 23 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, a SRA. ANA PAULA FIORE, portadora do RG nº 43.061.413-5 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 02 de fevereiro de 2017, para a função de PEB II – PORTUGUÊS, de acordo com a Portaria nº 64/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 28 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a atribuição de aulas e/ou classes realizadas neste ano letivo de 2018 e a necessidade de contratação de docente temporário para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis;

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 28 de maio de 2018 até 21 de dezembro de 2018, a SRA. ANA PAULA FIORE, portadora do RG nº 43.061.413-5 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEBII – PORTUGUÊS, conforme classificação no Processo Seletivo nº 003/2016, homologado em 25 de maio de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, JHONNY WELLINGTON DOS SANTOS, portador do RG nº 48.047.441-2 SSP/SP, para o cargo de PSICÓLOGO I, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 2.151,54 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ressaltando que este ficou classificado em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 28 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 144, DE 30 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de sua Aposentadoria Especial, de benefício nº 46/1688967513, o qual foi concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO, portador do RG nº 13.897.027 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para o qual foi nomeado em 02 de maio de 1990, conforme portaria nº 142/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 145, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença saúde da docente contratada Geiza Mara Ivan Frighetto, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho até a data de 07 de julho de 2018, conforme decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 01 de junho de 2018 a 07 de julho de 2018, o SR. PAULO ROBERTO SABI, portador do RG nº 45.146.684-6 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB II – CIÊNCIAS, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, SANDRA PINTO DORTA DE SOUZA, portadora do RG nº 57.568.518-9 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), ressaltando que esta ficou classificada em 38º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de junho de 2018, NAIARA DE SOUZA, portadora do RG nº 55.203.815-5 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), ressaltando que esta ficou classificada em 39º lugar

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 192 | Página 9 de 14 | Terça-feira, 10 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 148, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, GABRIEL MARTINS DA SILVA, portador do RG nº 45.185.706-9 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – ALVENARIA E CONSTRUÇÃO, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), ressaltando que este ficou classificado em 02º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 149, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, MARIANA BARBARA FERNANDES SALVARANI, portadora do RG nº 46.359.374-1 SSP/SP, titular do cargo efetivo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I, para a função gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do Departamento de Auditoria, Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, RICARDO VERGARA GIANVECHIO, portador do RG nº 48.965.717 SSP/SP, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 10.039,96 (dez mil, trinta e nove reais e

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 192 | Página 10 de 14 | Terça-feira, 10 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

noventa e seis centavos), ressaltando que este ficou classificado em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 06 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, SILVANA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 43.060.693-X SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), para o qual foi nomeada em 26 de julho de 2017, conforme Portaria n° 269/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 06 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 152, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, CELI DE LIMA ZUCCOLOTTO, portadora do RG nº 17.203.438 SSP/SP, para o cargo de MÉDICO I - GINECOLOGISTA, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 3.2017,08 (três mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos), ressaltando que esta ficou classificada em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, RAFAEL LOPES DA SILVA, portador do RG nº 46.245.975-5 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL III – FISCALIZAÇÃO I, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 969,65 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), ressaltando que este ficou classificado em 02º lugar para o referido cargo no

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 192 | Página 11 de 14 | Terça-feira, 10 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a partir desta data, ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO, portadora do RG nº 12.155.015-1 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, da Secretaria Municipal da Família, Assistência, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, para qual foi nomeada em 14 de novembro de 2017, conforme Portaria 365/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO, portadora do RG nº 12.155.015-1 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, da Secretaria Municipal da Família, Assistência, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com remuneração mensal fixada na referência CC – 06 nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, VANESSA ROSA, portadora do RG nº 45.238.815-6 SSP/SP, da função gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, do Departamento de Educação Básica, Tempo Integral e Profissionalizante, da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015, para o qual foi designada em 23 de fevereiro de 2017, conforme Portaria nº 128/2017.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, VANESSA ROSA, portadora do RG nº 45.238.815-6 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, da Secretaria Municipal da Família, Assistência, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com remuneração mensal fixada na referência CC – 07, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 158, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, DÉBORA DA SILVA PAES COSTA, portadora do RG nº 48.854.343-5 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), ressaltando que esta ficou classificada em 40º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 159, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, JUNIOR MATEUS MANTUANI, portador do RG nº 45.151.811-1 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO TÉCNICO E FISCAL III – FISCALIZAÇÃO I, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 969,65 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos),

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 192 | Página 13 de 14 | Terça-feira, 10 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

ressaltando que este ficou classificado em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 162, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, LUANA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 47.403.228-0 SSP/SP, para o cargo de PSICÓLOGO I, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 2.151,54 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ressaltando que esta ficou classificada em 02º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2018 homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, JULIANA DO PRADO TORRES, portadora do RG nº 47.777.750-8 SSP/SP, do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para o qual foi nomeada em 25 de abril de 2012, conforme Portaria n° 154/2012.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 165, DE 02 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63 de 11 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, A PEDIDO, a servidora pública municipal, ELAINE CRISTINA BALISTA BONFIM, portadora do RG nº 42.009.447-7 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO II, desde 24 de agosto de 2009, no período de 02 de julho de 2018 a 02 de julho

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

de 2020, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, ELENICE DANIEL DA SILVA, portadora do RG nº 43.061.258-8 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, da Secretaria Municipal da Família, Assistência, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com remuneração mensal fixada na referência CC – 09, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, FERNANDA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG nº 43.171.042-9 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), ressaltando que esta ficou classificada em 41º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I